PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19 / 03 / 2014
N.º 6934 Pág. C2
_____ Caderno:

PLE 7/2014

LEI 2.441, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara De Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	Assistência Social		
06.004.08.244.0000.0.000 -	Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.017 -	MANUTENCAO DO ORGÃO GESTOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
08.001.20.000.0000.0.000 -	Agricultura		
08.001.20.601.0000.0.000 -	Promoção da Produção Vegetal		
08.001.20.601.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.001.20.601.0031.2.050 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
10.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
10.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
10.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.001.15.451.0024.2.078 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	8.000,00
TOTAL.....			**36.000,00**

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.017 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3.3.90.30.00 223 -	Material de Consumo.....	01000	20.000,00
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

3.3.90.39.00	234 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	8.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -		Serviços de Conservação de Obras Públicas		
4.4.90.52.00	391 -	Material de Consumo.....	01000	8.000,00
TOTAL.....				**36.000,00**

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (18/3/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal